



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas
 * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 21731/2019

Aprovado em: 02-10-2019

Of. Nº: ____/____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que analise a viabilidade de implantação de ponto de ônibus na

RUA ANTÔNIO DOMINGUES, 430, CHÁCARAS TUBALINA, 38.413-345, UBERLÂNDIA - MG,
 Ponto de referência: PROXIMO A ESSE LOGRADOURO

- JUSTIFICATIVA -

Moradores no entorno do logradouro supracitado informaram que o ponto de ônibus fica na Avenida Imbaúbas sendo distante do referido endereço, que os mesmos saem muito cedo e retornam tarde para suas casas, e além da distância, ficam expostos as intempéries do tempo e se sentem inseguros devido a rua ser deserta. Ressalta-se que o citado endereço já conta com três condomínios sendo eles Recanto do Cerrado, Condomínio Lotus e o City Laguna além das diversas casas existentes no local e o número de usuários do transporte público aumentou sobremaneira, razão pela qual solicitam que alguma das linhas que já atuam na rota como A 430, A 433, ou A 438 possa fazer a rota no local solicitado. Desta feita se faz imperiosa a atuação desta secretaria para atender as necessidades da população.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019

Ver. Michele Bretas

AVANTE



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
Total	1